



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 016/2002

De Decreto Legislativo

Autor Carlos Alberto Santos Martins

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Leonildo Dias de Paula."

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Leonildo Dias de Paula".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:


Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Leonildo Dias de Paula.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENEAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16/04/2002
N.º 016 L.º 06 Fls. 21V

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Leonildo Dias de Paula".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr.º Leonildo Dias de Paula.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, _____/_____/_____

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/04/2002



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 016/2002

Autor: Carlos Alberto Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Ze'

Em, ____ / ____ 2002

Elio

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Carlos Alberto Santos Martins, cuja ementa é "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Leonildo Dias de Paula".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Ze'

Relator

Entrevista

Membro

Martins

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 016/2002

Autor: Carlos Alberto Santos Martins

Designo Relator, o Vereador

Eneás

Em, ____ / ____ 2002

Martins

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Carlos Alberto Santos Martins, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Leonildo Dias de Paula”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Eneás

Relator

Martins

Membro

Zir

Membro